



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
DIVISÃO DE EDUCAÇÃO CONTINUADA-ENAGRO-SE
PROJETO BÁSICO DE CAPACITAÇÃO E EVENTOS

1. Identificação do Evento:

1.1 - Título: 1ª Reunião Nacional Técnica do CVI eletrônico para Trânsito Internacional de Animais de Companhia

1.2 - Dados do evento:

Região que ocorrerá a turma: Guarulhos/SP

Quantidade de Participantes: 09 (nove)

Período da turma: 07/05/2019 a 09/05/2019. O deslocamento será de 06/05/2019 a 09/05/2019

Local onde será realizado o Evento: VIGIAGRO-GRU/DOF - Aeroporto Internacional de Guarulhos

1.3 - Horário:

07/05/2019 das 09h às 18h

08/05/2019 das 09h às 18h

09/05/2019 das 09h às 13h

1.4 - Carga horária: 20 horas.

1.5 - Clientela: Servidores públicos do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, lotados nas Unidades do VIGIAGRO, cadastrados na ferramenta do CVI eletrônico e responsáveis na implementação da ferramenta.

1.6 - Unidade organizadora e executora: O evento será organizado pela unidade VIGIAGRO-GRU/DOF

1.7 - Coordenação:

- **Coordenação Técnica:** A coordenação técnica do evento será de responsabilidade da unidade VIGIAGRO-GRU/DOF, através da servidora e Gestora do CVI eletrônico Marlene Bichler (telefone 11 97232-3535 ou 11 2445-3606)
- **Coordenação Pedagógica:** Coordenação Pedagógica e Logística será de responsabilidade da unidade VIGIAGRO-GRU/DOF, através da servidora e Gestora do CVI eletrônico Marlene Bichler.

1.8 - Instrutores/Facilitadores: Os instrutores/facilitadores serão os próprios Auditores Fiscais Federais Agropecuários convocados, tendo em vista o caráter expositivo e deliberativo do evento. Além disso, Dr. Lorenzo Parodi, palestrante convidado especialista em detecção de fraude em documentos digitais, fará um Treinamento "Falsificação de Documentos nos Processos Eletrônicos".

1.9 - Equipe de Apoio:

NOME	LOTAÇÃO
Caetano Attanazio de Miranda	VIGIAGRONAT/SGRV3
Eliciane Fisher	VIGIAGRO-FOZ/DOF
Fábio Andrade Bessa de Lima	VIGIAGROITM/SGRV2

1.10 - Plano Anual de Educação Continuada – PAEC 2018:

(x) **Sim:** informar:

AÇÃO: 6.3.5 - Fiscalizar a importação e a exportação de animais vivos, vegetais e partes vegetais, de produtos, subprodutos e insumos agropecuários.

COMPETÊNCIAS: Fiscalizar o trânsito internacional

PROJETO: Monitoramento e prevenção de doenças e pragas

PROGRAMA: DEFESA AGROPECUÁRIA

Anexa Cópia do PAEC (SEI nº 6873493)

1.11 - Justificativa da Capacitação:

Trata-se da gestão do e-CVI (Certificado Veterinário Internacional eletrônico) para Trânsito de Animais de Companhia.

A ferramenta possibilita ao usuário a solicitação do e-CVI e anexação de documentos comprobatórios necessários à certificação sem a necessidade de se dirigir a uma unidade VIGIAGRO.

Foi criada com intuito de facilitar, agilizar, modernizar e desburocratizar a emissão do certificado para trânsito internacional do animal de companhia, utilizando a Plataforma de Cidadania Digital do Brasil.

Atualmente, o sistema está operacional para emissão dos Certificados destinados aos EUA, atendendo exclusivamente on-line. Está previsto a entrada em breve dos países do MERCOSUL. Outros países estão em estudo.

Desde que a ferramenta tornou-se mais funcional, na versão 2, no período compreendido entre 03 de maio de 2018 até 25 de fevereiro de 2019 (menos de 10 meses), foram emitidos 3.939 (três mil, novecentos e trinta e nove) certificados.

Processo e-CVI (v.2) de 03.05.2018 a 25.02.2019		
Status	Quantidade	%
Em andamento	6289	39.95
Cancelado	5106	32.43
Rejeitado	409	2.6
Aprovado	3939	25.02
Total	15743	100 %

Esta ferramenta por ser um projeto piloto, necessita de constante reavaliação, tomada de decisões e que sejam traçadas metas de curto, médio e longo prazo.

Como não se encontra base legal descrita na legislação agropecuária para alguns procedimentos necessários com a implantação do e-CVI, deverá nesta oportunidade ser elaborada uma Minuta do Anexo da IN 39/17 referente ao e-CVI com procedimentos e ser posteriormente encaminhada à Coordenação do VIGIAGRO para apreciação.

Um módulo do workshop discutirá especificamente fraudes digitais, métodos de detecção, finalizando com a elaboração de um POP para documentos irregulares, com claro intuito de diminuir a incidência da entrada e aceite, por falta de detecção, de documentos irregulares.

1.12 - Objetivo Geral: Reunião técnica do CVI eletrônico e capacitação em detecção de fraudes digitais.

1.13 - Objetivo Específico:

O objetivo é:

- alinhar procedimentos,
- estabelecer metas,
- discutir as ações previstas com o Plano de Implantação da nova versão do CVI eletrônico,
- elaborar uma minuta de anexo da IN 39/17 referente ao e-CVI determinando os procedimentos padrão, e
- definir métodos para implementar a detecção de fraudes digitais pelos servidores cadastrados na ferramenta.

É esperado que estes servidores, mais responsivos às implementações, sejam multiplicadores do aprendizado e da harmonização dos procedimentos acordados.

1.14 - Conteúdo Programático:

Dia 06/05/2019	
Deslocamento	
Dia 07/05/2019	
9:00 às 9:30	Recepção dos Participantes e Abertura Solene
9:30 às 11:00	CVI eletrônico EUA - Exigências, discussão de casos reais - Harmonização
11:00 às 12:30	CVI eletrônico MERCOSUL - apresentação e breve debates
12:30 às 13:00	CVI físico VIGI/GRU- Protocolo - Acompanhamento, Países, modelos
13:00 às 14:00	Almoço
14:00 às 16:30	CVI eletrônico - Versão 4 - apresentação e debates, estudo Países possíveis
16:30 às 18:00	Avaliações das ações no primeiro ano do e-CVI com debate metas futuras para servidor cadastrado
Dia 08/05/2019	
9:00 às 11:00	Palestra - fraudes em documentos e métodos de detecção
11:00 às 13:00	Palestra - detecção de fraudes digitais - métodos, ferramentas (direito/dever)
13:00 às 14:00	Almoço
14:00 às 16:30	Elaboração de minuta da IN 39/17 referente ao e-CVI
16:30 às 18:00	POP irregular - Casos reais e estabelecer procedimento padrão - (derrubada processo, Ofício CFMV, MP)
Dia 09/05/2019	
9:00 às 11:00	Análises e deliberações - dos procedimentos e metas na melhoria da ferramenta
11:00 às 12:30	Considerações finais e assinatura Ata da Reunião
12:30 às 13:00	ENCERRAMENTO
Deslocamento	

1.15 - Avaliação: Ao final do Workshop haverá aplicação de Avaliação de Reação de Capacitação.

1.16 - Emissão de Certificados: A emissão de certificados será de responsabilidade da ENAGRO.

1.17 – Gratificação de Encargos de Curso ou Concurso – GECC: Pagamento de colaborador eventual (palestrante especializado em detecção de fraudes digitais): R\$ 2.000,00

2- Previsão orçamentária:

Região	Nº de Participantes	Valor			Subtotal
		Diárias (XX)	Passagens	Inscrições	
Rio de Janeiro/RJ	03	2143,50	1500,00	0	3643,50
Natal/RN	01	714,50	1200,00	0	1914,50
Porto de Itaqui, Sao Luis/MA	01	714,50	900,00	0	1614,50
Foz do Iguacu/PR	01	714,50	1000,00	0	1714,50
Guarulhos/SP	01	0,00	0,00	0	0

Campinas/SP	02	1075,00	0,00	0	1075,00
Total	9	5362,00	4600,00		9962,00

- Os valores das passagens aéreas foram pesquisados a preços intermediários e não ao menor preço em virtude da oscilação do mercado. (Fonte: Decreto nº 6.907, de 2009).

Município	Valor da Diária	Adicional de Deslocamento
Guarulhos/SP	R\$ 177,00	R\$ 95,00

2.1 – Total Geral:

As diárias e passagens serão custeadas pelo PI VIGIAGROS, conforme a seguir:

Inscrição	Palestrante	Diárias	Passagens	Total Geral
R\$ 0,00	R\$ 2.000,00	R\$ 5.362,00	R\$ 4.600,00	R\$ 11.962,00

Guarulhos - SP, 28 de março de 2019.

Lista de Participantes:

Nome do Servidor	Lotação	Quantidade de diárias (Considerando período do trânsito)	Servidor com mais de 40 diárias no exercício
Caetano Attanazio de Miranda	VIGIAGRO-NAT/SGRV3	3,5	-
Eliciane Fisher	VIGIAGRO-FOZ/ DOF	3,5	-
Fábio Andrade Bessa de Lima	VIGIAGRO-ITM/SGRV2	3,5	-
Bruno Alvares da Cunha de Azeredo Braga	VIGIAGRO-GIG/DOF	3,5	-
Bruno Medeiros	VIGIAGRO-GIG/DOF	3,5	-
Michaelle Ferreira Martins Aballo	VIGIAGRO-GIG/DOF	3,5	-
Marlene Bichler	VIGIAGRO-GRU/DOF	0	-
Marise Mineko Haga	VIGIAGRO-VCP/SGRV5	2,5	-
Enrico Seyssel Ortolani	VIGIAGRO-VCP/SGRV5	2,5	-



Documento assinado eletronicamente por **MARLENE BICHLER, Auditor(a) Fiscal Federal Agropecuário**, em 28/03/2019, às 17:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **SANDRA KUNIEDA DE ALONSO, Chefe de Serviço**, em 28/03/2019, às 17:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FABIO FLORENCIO FERNANDES, Coordenador Geral do Sistema de Vigilância Agropecuária**, em 01/04/2019, às 19:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sistemas.agricultura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6710918** e o código CRC **7296E929**.

Referência: Processo nº 21052.004633/2019-70

SEI: nº 6710918